



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Segunda-feira • 13 de Maio de 2019 • Ano • Nº 3501

Esta edição encontra-se no site: [www.correntina.ba.io.org.br](http://www.correntina.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- **Decisão Da Concorrência Pública Nº 002/2019- Processo Nº039/2019- Recorrente: DTSL Locação e Serviços LTDA.**

**TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORRENTINA**  
Cidade para viver e ser feliz

GABINETE DO PREFEITO

### DECISÃO

**Referência:** Concorrência Pública nº 002/2019  
**Processo:** 039/2019  
**Recorrente:** DTSL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
**Recorrida:** CPL - Comissão Permanente de Licitação

O Prefeito Municipal de Correntina - BA, Nilson José Rodrigues, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93 e do item 13.2 do Edital de Licitação nº 012/2019, bem como:

**CONSIDERANDO** que a Recorrente deixou de apresentar prova de registro, inscrição e regularidade no CREA do engenheiro responsável técnico, o Sr. Abílio Pacheco Júnior, em desacordo com o item 5.1.3, a do Edital.

**CONSIDERANDO** o arrazoado contido no Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica deste Poder, às fls., que, dentre outras ponderações, sugere o conhecimento do Recurso e, no mérito, negar-lhe provimento.

### DECIDE

Ante o exposto e atendendo ao princípio da legalidade e vinculação ao instrumento convocatório, bem como com o devido amparo no parecer emitido pela

Rua da Chácara, 445  
Loteamento Antônio de França Barbosa  
PABX: (77) 3488 2134 / 2115  
CEP: 47650-000 - CORRENTINA-BA  
[www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)  
[prefeito@correntina.ba.gov.br](mailto:prefeito@correntina.ba.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORRENTINA**  
*Cidade para viver e ser feliz*

**GABINETE DO PREFEITO**

Procuradoria Jurídica desta Prefeitura, considerando os fatos apresentados e demais fundamentos, CONHEÇO do recurso interposto e, no mérito:

- **NEGO PROVIMENTO** ao recurso da empresa DTSL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., mantendo-a inabilitada no certame.

Publique-se, registre-se e intime-se.

Correntina-BA, 9 de maio de 2019

**Nilson José Rodrigues**  
Prefeito Municipal

Rua da Chácara, 445  
Loteamento Antônio de França Barbosa  
PABX: (77) 3488 2134 / 2115  
CEP: 47650-000 - CORRENTINA-BA  
[www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)  
[prefeito@correntina.ba.gov.br](mailto:prefeito@correntina.ba.gov.br)